

# Obter Bolsa de Pós-Graduação no Exterior

## O que é?

As bolsas concedidas pela CAPES para o exterior são nas seguintes modalidades: Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche (estágio de doutorado) e Mestrado\*.

Informações sobre esses programas estão disponíveis no [site](#) da Capes, no link do edital.

Todas as bolsas são concedidas por meio de editais, que são amplamente divulgadas na página da CAPES.

Acesse o link para acesso aos [editais abertos](#) no site da CAPES.

\*O único programa que oferece bolsa de mestrado no exterior é o MFA (Master in Fine Arts CAPES/Fulbright).

## Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de Pós-Graduação e Graduado(a)s.

Os requisitos incluem formação, nacionalidade, pertencimento a outros programas de fomento do Governo Federal e devem ser consultadas em cada uma das chamadas públicas específicas.

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Seleção de Bolsistas

As etapas para concessão de bolsa no exterior da CAPES envolvem: inscrição, seleção (análises técnica e de mérito) e divulgação de resultado. Os detalhes sobre cada etapa devem ser consultados nos [editais](#) específicos de cada chamada.

## Canais de prestação

Web

Consulta de edital no portal da CAPES para saber as regras adotadas, disponível no link do edital.

No Sistema de inscrição, disponível no link do edital

Divulgação do resultado preliminar em um arquivo na página do Programa.

Pedido de reconsideração, disponível no link do edital

Divulgação do resultado na Página do Programa (após análise dos pedidos de reconsideração e publicação no Diário Oficial da União).

## Tempo de duração da etapa

Previsto no edital.

## Informações adicionais ao tempo estimado

Cada chamada pública possui um cronograma a ser cumprido para a concessão de bolsas.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

\*Central de Atendimento  
0800 616161 - opção 7 - para assuntos da CAPES.  
Segunda a sexta das 8h às 20h.  
\* [Formulário Fale Conosco](#)

## **Legislação**

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/>.

Valores das bolsas da Capes no exterior: Portaria nº 01, de janeiro de 2020.

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança;
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460, de 2017 tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.